

Decreto nº 217, de 02 de junho de 2008

Regulamenta a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe é conferida por lei;

Considerado o art. 13 da Lei Complementar nº 049, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de Juara, bem como, criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências;

Considerando a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Direta, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, competem observados os princípios, desempenho das atribuições enumerados na Lei Complementar nº 049, de 30 de maio de 2008.

Art. 2º. O Prefeito do Município, por Decreto, baixará as respectivas atribuições e competências dos órgãos e organograma, observado o presente Decreto e a legislação hierarquicamente superior, enumerados no art. 3º deste Decreto.

Art. 3º. Integram a estrutura os seguintes órgãos do Poder Executivo:

A - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

I - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- 02. Gabinete do Prefeito**
- 02.01 Prefeito Municipal
- 02.02 Vice-Prefeito
- 02.03 Representante Município de Cuiabá
- 02.04 Chefia de Gabinete
- 02.04.01 Assessoria de Imprensa
- 02.04.02 Assessoria Técnico Legislativo
- 02.04.03 Divisão de Comunicação
- 02.04.04 Setor de Expediente e Cerimonial
- 02.04.05 Coordenação do PROCON
- 02.04.06 Encarregado da Junta de Serviço Militar
- 02.04.07 Encarregado Unidade de Cadastro - INCRA
- 02.04.08 Coordenação Distrital

II . CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

- 03. Controladoria do Município**

III. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04. Procuradoria Municipal

IV. ASSESSORIA JURÍDICA

04.1 Assessor (a) Jurídico

B - ÓRGÃOS AUXILIARES

05. Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Assistência Financeira

05.01.01 Assessoria Técnico Tributário

05.02 Departamento de Tesouraria

05.02.01 Divisão de Tesouraria

05.02.02 Setor de Tesouraria

05.03 Divisão de Convênios

05.04 Divisão de Cadastro e Tributação

05.04.01 Setor de Cadastro e Tributação

05.05 Departamento de Contabilidade

05.05.01 Divisão de Contabilidade

05.05.02 Setor de Contabilidade

06. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

06.01 Coordenação de Projetos

06.01.01 Divisão de Planejamento

06.01.02 Divisão de Orçamento e Controle

06.01.03 Divisão de Informática

06.01.04 Divisão de Plano Diretor

07. Secretaria Municipal de Administração

07.01 Coordenação de Recursos Humanos

07.02 Divisão de Previdência Municipal

07.03 Divisão de Licitação

07.04 Pregoeiro

07.05 Divisão de Compras

07.05.01 Setor de Compras

07.05.02 Setor de Patrimônio

07.05.03 Setor de Almoxarifado

07.06 Divisão de Apoio Administrativo

07.07 Divisão de Serviços Gerais

C - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

08. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08.01 Divisão Educacional

08.01.01 Setor de Educação Infantil

08.01.02 Setor de Educação Especial

- 08.01.03 Setor de Ensino Fundamental/FUNDEB
- 08.01.04 Setor de Educação de Jovens e Adultos
- 08.01.05 Setor de Educação Infantil/FUNDEB
- 08.02 Divisão de Administração
- 08.02.01 Setor de Transporte Escolar
- 08.02.02 Setor de Merenda Escolar
- 08.02.03 Setor de Recursos Humanos
- 08.02.04 Setor de Documentação e Estatística Escolar
- 08.03 Divisão de Cultura
- 08.03.01 Coordenação Musical
- 08.03.02 Coordenação de Bandas
- 08.03.03 Supervisão de Artes Cênicas
- 08.03.04 Supervisão de Artes Plásticas
- 08.03.05 Setor de Artes
- 08.03.06 Setor de Coral e Música

- 09. Secretaria Municipal de Saúde**
- 09.01 Coordenação Hospitalar
- 09.02 Unidade Administrativa Ambulatorial
- 09.03 Coordenação Administrativa
- 09.03.01 Setor de Programas Especiais
- 09.04 Coordenação de Saúde Coletiva
- 09.04.01 Divisão de Vigilância Sanitária
- 09.04.02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 09.04.03 Divisão de Vigilância Ambiental
- 09.04.04 Setor de Vigilância Ambiental
- 09.05 Coordenação de Atenção Integral a Saúde
- 09.05.01 Divisão de Assistência a Saúde
- 09.05.02 Setor de Assistência a Saúde da Mulher e da Criança
- 09.05.03 Setor de Assistência a Saúde do Idoso
- 09.05.04 Setor de Assistência a Saúde do Adolescente
- 09.05.05 Setor de Assistência aos Portadores de DST/AIDS
- 09.05.06 Divisão de PACS e PSF
- 09.05.07 Divisão de Saúde Mental e Dependência Química
- 09.05.08 Direção Clínica
- 09.05.09 Direção Hospitalar

- 10. Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**
- 10.01 Divisão de Desenvolvimento Social
- 10.02. Divisão de Programas e Projetos Sociais
- 10.02.01 Setor de Apoio Comunitário
- 10.02.02 Setor de Atendimento Social
- 10.02.03 Setor de Atenção a Criança e ao Adolescente
- 10.02.04 Encarregado de Marcenaria
- 10.03 Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Habitação e Social
- 10.03.01 Setor de Desenvolvimento Habitacional

- 10.03.02 Setor de Capacitação para Emprego e Renda
- 10.03.03 Setor de Apoio aos Conselheiros Sociais

- 11. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**
 - 11.01 Divisão de Desenvolvimento Econômico
 - 11.02 Divisão de Desenvolvimento Agrícola
 - 11.02.01 Setor de Desenvolvimento a Produção Animal
 - 11.02.02 Setor de Desenvolvimento a Produção Vegetal

- 12. Secretaria Municipal de Desporto**
 - 12.01 Divisão de Iniciação Esportiva
 - 12.02 Divisão de Práticas Esportivas para Adultos

- 13. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**
 - 13.01 Departamento de Serviços Urbanos
 - 13.02 Coordenação de Obras Urbanas
 - 13.02.01 Divisão de Trabalhos Urbanos
 - 13.02.02 Divisão de Obras Urbanas
 - 13.02.03 Setor de Fiscalização de Obras e Posturas
 - 13.03 Divisão de Oficinas e Manutenção
 - 13.04 Divisão de Serviços Administrativos
 - 13.04.01 Setor de Equipamentos e Materiais
 - 13.04.02 Setor de Serviços Gerais
 - 13.05 Coordenação de Engenharia, Projetos e Urbanização
 - 13.05.01 Setor de Projetos

- 14. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer**
 - 14.01 Divisão de Preservação do Meio Ambiente
 - 14.02 Divisão de Desenvolvimento do Turismo
 - 14.03 Divisão de Promoção ao Lazer

- 15. Secretaria Municipal de Transportes**
 - 15.01 Departamento de Transportes Rurais
 - 15.02.01 Divisão de Trânsito e Transportes
 - 15.02.02 Setor de Planejamento de Trânsito
 - 15.02.03 Setor de Transportes Urbanos
 - 15.02.04 Divisão de Manutenção do Aeródromo Municipal

D. Órgãos Consultivos.

I. Conselhos Municipais constituídos em Lei.

Art. 4º. O quadro de órgãos do Executivo Municipal é o constante do Anexo Único do presente Decreto, observados os preceitos da Lei Complementar nº 049, de 30 de maio de 2008.

Art. 5º. O Controle reger-se-á diretrizes estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do Sistema de Controle Interno.

Art. 6º. Os serviços de apoio referentes ao pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos, informática e transportes oficiais reger-se-ão por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 7º. Os serviços de execução orçamentária e financeira serão regidos por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 02 de junho de 2008.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO
Estrutura Organizacional do Executivo Municipal

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
02.01	Prefeito	Prefeito Municipal	1
02.02	Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	1
02.03	Representante Município	Representante Município em Cuiabá	1
02.04	Chefe Gabinete	Chefia de Gabinete	1
02.04.01	Assessor (a) Imprensa	Assessor (a) Imprensa	1
02.04.02	Assessor (a) Imprensa	Assessor (a) Imprensa	1
02.04.03	Assessor (a) Técnico	Assessor Técnico Legislativo	1
02.04.04	Chefe Divisão	Divisão de Comunicação	1
02.04.05	Chefe Setor	Setor de Expediente e Cerimonial	1
02.04.06	Coordenador	Coordenador do Procon	1
02.04.07	Encarregado	Encarregado da Junta de Serviço Militar	1
02.04.08	Encarregado	Encarregado Unidade de Cadastro - Incra	1
02.04.09	Coordenador	Coordenador Distrital	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
03	Controlador	Controladoria do Município	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
04	Procuradoria	Procuradoria Municipal	0
04.1	Assessor (a) Jurídico	Assessor (a) Jurídico	1
04.2	Assessor (a) Jurídico	Assessor (a) Jurídico	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
05.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	1
05.01	Assistente Financeiro	Assistência Financeira	1
05.01.01	Assessor (a) Técnico	Assessor Técnico Tributário	1
05.02	Chefe Departamento	Departamento de Tesouraria	1
05.02.01	Chefe Divisão	Divisão de Tesouraria	1
05.02.02	Chefe Setor	Setor de Tesouraria	1
05.03	Chefe Divisão	Divisão de Convênios	1
05.04	Chefe Divisão	Divisão de Cadastro e Tributação	1
05.04.01	Chefe Setor	Setor de Cadastro e Tributacao	1
05.05	Chefe Departamento	Departamento de Contabilidade	1
05.05.01	Chefe Divisão	Divisão de Contabilidade	1
05.05.02	Chefe Setor	Setor de Contabilidade	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
06.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	1
06.01	Coordenador	Coordenador de Projetos	1
06.01.01	Chefe Divisão	Divisão de Planejamento	1
06.01.02	Chefe Divisão	Divisão de Orçamento e Controle	1
06.01.03	Chefe Divisão	Divisão de Informática	1
06.01.04	Chefe Divisão	Divisão de Plano Diretor	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
07.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Administração	1
07.01	Coordenador	Coordenador de Recursos Humanos	1
07.02	Chefe Divisão	Divisão de Previdência Municipal	1
07.03	Chefe Divisão	Divisão de Licitação	1
07.04	Pregoeiro	Pregoeiro	1
07.05	Chefe Divisão	Divisão de Compras	1
07.05.01	Chefe Setor	Setor de Compras	1
07.05.02	Chefe Setor	Setor de Patrimônio	1
07.05.03	Chefe Setor	Setor de Almoxarifado	1
07.06	Chefe Divisão	Divisão de Apoio Administrativo	1
07.07	Chefe Divisão	Divisão de Serviços Gerais	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
08.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1
08.01.	Chefe Divisão	Divisão Educacional	1
08.01.01	Chefe Setor	Setor de Educação Infantil	1
08.01.02	Chefe Setor	Setor de Educação Especial	1
08.01.03	Chefe Setor	Setor de Ensino Fundamental/FUNDEB	1
08.01.04	Chefe Setor	Setor de Educação de Jovens e Adultos	1
08.01.05	Chefe de Setor	Setor de Educação Infantil/FUNDEB	1
08.02	Chefe Divisão	Divisão de Administração	1
08.02.01	Chefe Setor	Setor de Transporte Escolar	1

08.02.02	Chefe Setor	Setor de Merenda Escolar	1
08.02.03	Chefe Setor	Setor de Recursos Humanos	1
08.02.04	Chefe Setor	Setor de Documentação e Estatística Escolar	1
08.03	Chefe Divisão	Divisão de Cultura	1
08.03.01	Coordenador	Coordenador Musical	1
08.03.02	Coordenador	Coordenador de Bandas	1
08.03.03	Supervisor	Supervisor de Artes Cênicas	1
08.03.04	Supervisor	Supervisor de Artes Plásticas	1
08.03.05	Chefe Setor	Setor de Artes	1
08.03.06	Chefe Setor	Setor de Coral e Música	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
09	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	1
09.01	Coordenador	Coordenador Hospitalar	1
09.02	Unidade Administrativa	Chefe de Unidade Administrativa Ambulatorial	1
09.03	Chefe de Setor	Setor de Programas Especiais	1
09.03.01	Coordenador	Coordenador Administrativo	1
09.04	Coordenador	Coordenador de Saúde Coletiva	1
09.04.01	Chefe de Divisão	Divisão de Vigilância Sanitária	1
09.04.02	Chefe de Divisão	Divisão de Vigilância Epidemiológica	1
09.04.03	Chefe de Divisão	Divisão de Vigilância Ambiental	1
09.04.04	Chefe de Setor	Setor de Vigilância Ambiental	1
09.05	Coordenador	Coordenador de Atenção Integral a Saúde	1

09.05.01	Chefe de Divisão	Divisão de Assistência a Saúde	1
09.05.02	Chefe de Setor	Setor de Assistência a Saúde da Mulher e da Criança	1
09.05.03	Chefe de Setor	Setor de Assistência a Saúde do Idoso	1
09.05.04	Chefe de Setor	Setor de Assistência a Saúde do Adolescente	1
09.05.05	Chefe de Setor	Setor de Assistência aos Portadores de DST/AIDS	1
09.05.06	Chefe de Divisão	Divisão de Pacs e Psf	1
09.05.07	Chefe de Divisão	Divisão de Saúde Mental e Dependência Química	1
09.05.08	Diretor	Diretor Clínico	1
09.05.09	Diretor	Diretor Hospitalar	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
10	Secretário Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	1
10.01	Chefe de Divisão	Divisão de Desenvolvimento Social	1
10.02	Chefe de Divisão	Divisão de Programas e Projetos Sociais	1
10.02.01	Chefe de Setor	Setor de Apoio Comunitário	1
10.02.02	Chefe de Setor	Setor de Atendimento Social	1
10.02.03	Chefe de Setor	Setor de Atenção a Criança e ao Adolescente	1
10.02.04	Encarregado	Encarregado de Marcenaria	1
10.03	Chefe de Divisão	Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Habitação e Social	1
10.03.01	Chefe de Setor	Setor de Desenvolvimento Habitacional	1
10.03.02	Chefe de Setor	Setor de Capacitação para Emprego e Renda	1
10.03.03	Chefe de Setor	Setor de Apoio aos Conselheiros Sociais	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
11	Secretário Municipal	Secretaria Municipal Agric. e Desenvol. Econômico	1
11.01	Chefe de Divisão	Divisão de Desenvolvimento Econômico	1
11.02	Chefe de Divisão	Divisão de Desenvolvimento Agrícola	1
11.02.01	Chefe de Setor	Setor de Desenvolvimento a Produção Animal	1
11.02.02	Chefe de Setor	Setor de Desenvolvimento a Produção Vegetal	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
12	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Desporto	1
12.01	Chefe de Divisão	Divisão de Iniciação Esportiva	1
12.02	Chefe de Divisão	Divisão de Práticas Esportivas para Adultos	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
13.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1
13.01	Chefe de Departamento	Departamento de Serviços Urbanos	1
13.02	Coordenador	Coordenação de Obras Urbanas	1
13.02.01	Chefe de Divisão	Divisão de Trabalhos Urbanos	1
13.02.02	Chefe de Divisão	Divisão de Obras Urbanas	1
13.02.03	Chefe de Setor	Setor de Fiscalização de Obras e Posturas	1
13.03	Chefe de Divisão	Divisão de Oficinas e Manutenção	1
13.04	Chefe de Divisão	Divisão de Serviços Administrativos	1
13.04.01	Chefe de Setor	Setor de Equipamentos e Materiais	1
13.04.02	Chefe de Setor	Setor de Serviços Gerais	1

13.05	Coordenador	Coordenação de Engenharia, Projetos e Urbanização	1
13.05.01	Chefe de Setor	Setor de Projetos	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
14.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer	1
14.1.01.	Chefe de Divisão	Divisão de Preservação do Meio Ambiente	1
14.1.02.	Chefe de Divisão	Divisão de Desenvolvimento do Turismo	1
14.1.03.	Chefe de Divisão	Divisão de Promoção ao Lazer	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
15	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Transportes	1
15.01	Chefe de Departamento	Departamento de Transportes Rurais	1
15.02.01	Chefe de Divisão	Divisão de Trânsito e Transportes	1
15.02.02	Chefe de Setor	Setor de Planejamento de Transito	1
15.02.03	Chefe de Setor	Setor de Transportes Urbanos	1
15.02.04	Chefe de Divisão	Divisão do Aeródromo Municipal	1

